

Empenho



Processo nº 4177/2021
Contrato nº 208/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 208/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao TERMO ADITIVO Nº 01 (CONTRATO Nº 187/2022) firmado em 29/07/2022, constante de fls. 376/378, do Processo Administrativo nº 4177/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI - ME**.

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Srª POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileiro (a), portadora da Cédula de Identidade nº 283630820-DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente na Rua “C” nº 11 bloco 3, apartamento 106 no bairro Água Limpa, nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado e a empresa BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI - ME, situada na Rua João XXIII nº 66 aptº 102, São João, Volta Redonda / RJ CEP: 27.253-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.716.226/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. NATHALIA RODRIGUES VANELI RIBEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 100.358.817-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao contrato de prestação de serviços continuados em locação de equipamentos (trator de esteira) nº 199/2021 descrito na proposta comercial do Pregão Eletrônico nº 027/2021 e seus anexos com fundamento no processo administrativo, nº **4177/2021**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem como objeto a inclusão na cláusula Quarta do número da Nota de Empenho que por um lapso deixou de constar no contrato nº 187/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Nathalia

Poliana M. Gama



Processo nº 4177/2021
Contrato nº 208/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

DE:

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, através da N.E. xxxxxxxx de xx/xx/xxxx o valor de R\$ xxxxxxxx), para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PARA:

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, através da N.E. nº 001226 de 16/08/2022 o valor de R\$ 69.470,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas do órgão ordenador de despesas as fls 383, exarados no processo administrativo nº 4177/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal Volta Redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo .

NR Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Pollana Myane



Processo nº 4177/2021
Contrato nº 208/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 24 de agosto de 2022.

Poliana A. M. Gama

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA,
P/ MUNICÍPIO**

N. Ribeiro

**NATHALIA RODRIGUES VANELI RIBEIRO
P/EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA